

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás
Processo Administrativo nº: 934/2026

A Secretaria Municipal de Finanças e o Departamento de Contabilidade do Município de **Sítio D'Abadia – GO**, no exercício de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como em observância aos artigos 18, 23, 72 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECLARAM

Para os devidos fins de direito que, após análise dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Município, foi constatada a existência de previsão orçamentária, disponibilidade financeira e saldo suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação pretendida no presente processo administrativo.

A contratação refere-se à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE ÁGUA BOA, MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO, compreendendo a execução de serviços preliminares, limpeza da área, terraplenagem, regularização e compactação do subleito, execução de base estabilizada granulometricamente, imprimação, aplicação de revestimento asfáltico em Tratamento Superficial Duplo – TSD, capa selante, execução de meio-fio com e sem sarjeta, descidas d'água para drenagem superficial, sinalização horizontal e vertical, transporte de materiais, mobilização e desmobilização de equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à perfeita execução da obra.

1. DO VALOR DO EMPREENDIMENTO

Conforme documentação técnica constante dos autos, o valor global estimado da contratação corresponde a:

R\$ 517.516,59 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

2. DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados à execução do empreendimento possuem a seguinte composição financeira:

Origem dos Recursos	Valor
Governo do Estado de Goiás	R\$ 500.000,00
Contrapartida do Município de Sítio D'Abadia	R\$ 17.516,59
Valor Global	R\$ 517.516,59

A contratação encontra-se vinculada ao Plano de Trabalho aprovado junto ao Governo do Estado de Goiás, Processo nº 202600005001195.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise da Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, verificou-se que existem dotações orçamentárias compatíveis com a natureza da despesa e suficientes para suportar os compromissos financeiros decorrentes da contratação.

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da **Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo**, consignadas no orçamento vigente, observadas as classificações orçamentárias correspondentes e a disponibilidade financeira do exercício.

4. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Foi constatado que os recursos financeiros destinados à execução da obra encontram-se compatíveis com o planejamento financeiro municipal e com o cronograma de desembolso previsto para o empreendimento.

Verificou-se, ainda, que a execução da despesa não comprometerá o equilíbrio das contas públicas, nem afetará o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro vigente.

5. DA COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO MUNICIPAL

A contratação encontra-se compatível com:

- I – Plano Plurianual – PPA;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III – Lei Orçamentária Anual – LOA;
- IV – Planejamento de investimentos em infraestrutura urbana do Município.

6. DA CONCLUSÃO

Diante das verificações realizadas, certifica-se a existência de dotação orçamentária adequada e suficiente, bem como disponibilidade financeira para realização da despesa decorrente da presente contratação.

Certifica-se, ainda, que a contratação encontra respaldo nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município e atende às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais necessários, firma-se a presente declaração.

Sítio d' Abadia-GO, 12 de Junho de 2026.

GRIMALDO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças